



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 024/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu  
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM 30/03/2026  
Robelane Barroso  
RESPONSÁVEL

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO GAVIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.**

O vereador **George de Almeida Gomes (PSD)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE e ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte de Tururu/CE:

**INDICANDO:** Providências necessárias para que seja realizada, a **construção de um cemitério público na localidade de São Pedro Gavião**, zona rural deste município, garantindo à população local acesso digno e adequado aos serviços funerários.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda essencial da população da localidade de São Pedro Gavião, que atualmente enfrenta dificuldades relacionadas à inexistência de um cemitério público próximo, sendo obrigada a deslocar-se para outras localidades, o que gera transtornos emocionais, logísticos e financeiros, especialmente em momentos de luto.

II - Ressalta-se que a implantação de um cemitério público constitui um serviço de relevante interesse social e de competência municipal, estando diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana e ao respeito às tradições culturais da comunidade.

III - Ademais, a medida encontra respaldo na **Lei Complementar Estadual nº 203, de 29 de julho de 2019**, que dispõe sobre a criação, organização e estruturação de distritos no Estado do Ceará, estabelecendo como requisito a existência de equipamentos públicos essenciais. Entre esses, destaca-se expressamente a necessidade de **cemitério público**, conforme previsto no art. 1º, inciso V, da referida norma.



IV - Nesse sentido, a construção do cemitério público na localidade de São Pedro Gavião não apenas atende uma necessidade imediata da população, mas também contribui para o desenvolvimento estrutural da comunidade, adequando-a aos parâmetros legais exigidos para organização territorial e administrativa.

V- Portanto, trata-se de uma medida de interesse público, que visa promover dignidade, acessibilidade e melhoria na qualidade de vida dos moradores da zona rural do município de Tururu.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026.**

  
**George de Almeida Gomes (PSD)**

Vereador da Câmara Municipal de Tururu